



**TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2020**

**Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS,** Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Ata de Registro de Preços 004/2021 do fornecedor **APARECIDA PASCHOINI ME 53157389653**, inscrita no CNPJ: 35.667.527/0001-59, com sede na Av. Monsenhor Felipe, 1027 – VI. Dalva – S.S. do Paraíso/MG.

2. A presente decisão de revogação da ata está alicerçada sobre a solicitação do Secretário Municipal de Viação e Transportes, conforme justificativa anexada e com base no inciso XII, do artigo 78, da Lei Federal 8.666/93:

3. Conforme inciso I, do artigo 79, e alínea “e”, do inciso I, do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos.

O presente termo de Revogação deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Delfinópolis/MG, 29 de abril de 2021

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF 14698639875

VISTO DO JURIDICO: \_\_\_\_\_

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910